



# **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO .**

### **CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PSS 08/2024**

#### **EDITAL 002 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** que o período de inscrições previsto no edital de abertura do **Processo Seletivo Simplificado** 08/2024, visando à contratação temporária de um AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, para atuar junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3839/2024, foi PRORROGADO.

#### **III) – DAS INSCRIÇÕES:**

Ficam prorrogadas as inscrições do PSS 08/2024, **ATÉ O DIA 06 DE JUNHO DE 2024.**

As demais cláusulas do edital de abertura permanecem inalteradas.

Gabinete da Prefeita, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal